

Arquivo do Poder Executivo
Prefeitura Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

Lei nº 14, de 08 de maio de 1984.

Sobre a denominação de Garbas Antonio de Oliveira a via pública da cidade Formosa - GO.

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

art. 1º. Fica denominada Garbas Antonio de Oliveira, a Praça situada entre a avenida circular, Rua 6 e o Setor Pompulista de Brasília, nesta cidade.

art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fals das Atas da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Gabinete do Presidente, em 08 de maio de 1984.

1) Prof. Olimpio Gonçalves Mendes - Presidente

Registrada as fls. do livro próprio

afixada no "placard" de publicidade.

Data Supra

2) Paulo Natalino Nêtra - Opressor Legislativo

Eu, Rosimécia de Souza, aut. de administração que a registrei.

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Formosa

Lei nº 35 - 5, de 17 de maio de 1984.

Sobre a autorização para alienação por venda de bens de natureza inalienável do domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa, Estado de Goiás autorizado a fazer alienação, através de licitação pública, de bens de domínio público municipal considerados de natureza inalienável.

Formosa, Goiás, 17 de maio de 1984.